



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

002/2021

Considerando o cenário atual da pandemia pelo Novo coronavírus, o **Juiz Federal LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO**, Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia/GO, torna público que serão reabertas as inscrições eletrônicas para participação da **IX SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA**, com a conseqüente alteração do cronograma do Edital nº. 001/2021 (12532596).

I. DA REABERTURA DE INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA

a) **As inscrições serão reabertas** e deverão ser realizadas exclusivamente pelo site da Justiça Federal/GO na Internet (<http://portal.trf1.jus.br/sjgo/concursos/estagios/estagios.htm>) no link “Inscrição Eletrônica”, **de 0h do dia 28/04/2021 às 23h59 do dia 21/05/2021**, devendo o candidato informar os dados solicitados, sendo imprescindível marcar a quadrícula em que se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas.

a.1) As inscrições eletrônicas já realizadas no sítio eletrônico no prazo previsto na alínea “c”, do inciso II do Edital 01/2021 (12532596) permanecem válidas, ressaltando a necessidade de se atentar para o cumprimento do previsto nas subalínea c.2, do inciso II do respectivo edital, sob pena de exclusão da relação definitiva de inscritos.

a.2) **Os alimentos não perecíveis** referidos nas subalíneas c.1 e c2, do inciso II do Edital 01/2021 (12532596), **deverão ser entregues até o dia 28/05/2021, às 18:00h, na sede da Subseção Judiciária de Luziânia-GO**, situada na Rua Dr. João Teixeira, n. 596, Qd. 73, Lt. 21-A, Ed. Iaci Amaral - Bairro Centro - CEP 72800-440 - Luziânia-GO (Próximo ao Ginásio de Esportes José de Araújo Leite), **sendo a entrega dos respectivos alimentos no prazo estabelecido condição para a confirmação da inscrição.**

b) A relação provisória dos inscritos será divulgada no site da Justiça Federal (<http://portal.trf1.jus.br/concursos/estagios.htm>), na data provável de 28 de maio de 2021.

c) A relação definitiva de inscritos será divulgada na sede da Subseção Judiciária de Luziânia e no site da Justiça Federal/GO pelo link <http://portal.trf1.jus.br/sjgo/concursos/estagios/estagios.htm> na data provável de 7 de junho de 2021. Somente os candidatos que constarem desta relação estarão habilitados a realizar as provas.

d) Em conformidade com a Resolução n. 39/2008-CJF, fica assegurado aos portadores de deficiência o percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o total do quadro de lotação de estagiários, **condicionada à comprovação, por laudo médico**, a ser entregue na Subseção Judiciária de Luziânia-GO, situada na Rua Dr. João Teixeira, Qd. 73, Lt. 21-A, nº. 596, Centro, Ed. Empresarial Iaci Amaral, Luziânia/GO - CEP: 72.800-440, **impreterivelmente até às 18:00 horas do dia 21/05/2021.**

e) A prova constará de 30 (trinta) questões objetivas e uma discursiva e será aplicada para todos os candidatos no dia **13/06/2021 (DOMINGO)**, a partir das **09h00min**, no **Colégio Estadual Maria Abadia Salomão - CEMAS**, no endereço constante do Anexo II – Local de realização da prova.

e.1) **O Gabarito Preliminar e o Caderno de Prova serão divulgados até a data provável de 18 de junho de 2021**, no quadro de avisos da Subseção Judiciária de Luziânia/GO, bem como no site da

Justiça Federal em Goiás: www.jfgo.jus.br.

f) A **previsão de disponibilização da relação final de classificação para o dia 25/06/2021**, a qual poderá ser consultada junto ao site da Justiça Federal/GO no link: <http://portal.trf1.jus.br/concursos/estagios.htm>.

g) Será admitido recurso, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, devendo ser interposto no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a divulgação oficial do gabarito da prova (18/06/2021), e, deverão ser apresentado junto à SESAP-LZA, na Subseção Judiciária de Luziânia-GO, das 09h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília).

h) Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 001/2021 (12532596).

LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tocchetto Pauperio, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 27/04/2021, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12784357** e o código CRC **5C2C9223**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ANEXO

ANEXOS DO EDITAL 002/2021

IX SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Dos Princípios Fundamentais;
2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais;
3. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Da Administração Pública (Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos);
4. Da Organização dos Poderes: Do Processo Legislativo; Do Poder Judiciário (Disposições Gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; Das Funções Essenciais à Justiça);
5. Da Ordem Social: Da Seguridade Social;
6. Mandado de Segurança Individual e Coletivo - Lei 12.016/2009;
7. Ação Civil Pública - Lei nº. 7.347/1985.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Atos Administrativos: Conceito, Atributos, Classificação, Espécies, Extinção;
2. Poderes Administrativos: Poderes e Deveres do Administrador Público, Uso e Abuso do Poder, Vinculação e Discricionariedade; Poder Hierárquico, Poder Disciplinar, Poder Regulamentador e Poder de Polícia;
3. Organização Administrativa da União: Administração Direta e Indireta, Centralizada e Descentralizada;
4. A Administração Pública em Juízo;
5. Responsabilidade Civil da Administração Pública;
6. Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
7. Lei 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. PRINCÍPIOS GERAIS DO PROCESSO CIVIL. FONTES.
2. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO CIVIL.
3. DAS NORMAS PROCESSUAIS CIVIS.

4. DA FUNÇÃO JURISDICIONAL: da jurisdição e da ação; da competência interna.
5. DOS SUJEITOS DO PROCESSO: das partes e dos procuradores; do litisconsórcio; do juiz e dos auxiliares da justiça.
6. DOS ATOS PROCESSUAIS.
7. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO.
8. DO PROCESSO DE CONHECIMENTO E DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.
9. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória.
10. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO: DA EXECUÇÃO EM GERAL. DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE EXECUÇÃO: da execução contra a fazenda pública; dos embargos à execução; da suspensão e da extinção do processo de execução.

DIREITO PENAL (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO)

1. Da aplicação da Lei Penal (art. 1º a 12);
2. Do Crime (art. 13 a 25);
3. Da Imputabilidade Penal (art. 26 a 28);
4. Do Concurso de Pessoas (art. 29 a 31);
5. Das Penas (art. 32 a 76);
6. Da Ação Penal (art. 100 a 106);
7. Da Extinção da Punibilidade (art. 107 a 120);
8. Dos Crimes Contra a Administração Pública (art. 312 a 359).

DIREITO PROCESSUAL PENAL (CÓDIGO DE PROCESSO PENAL)

1. Do Inquérito (art. 4 a 23);
2. Da Ação Penal (art. 24 a 62);
3. Da Restituição das Coisas Apreendidas (art. 118 a 124);
4. Da Prisão em Flagrante (art. 301 a 310);
5. Da Prisão Preventiva (art. 311 a 316);
6. Da Prisão Domiciliar (art. 317 a 318-B);
7. Das Outras Medidas Cautelares (art. 319 a 320);
6. Da Liberdade Provisória (art. 321 a 350);
7. Das Citações e Intimações (art. 351 a 372);
8. Da Instrução Criminal (art. 394 a 405);
9. Do Recurso em Sentido Estrito (art. 581 a 592);
10. Da Apelação (art. 593 a 603).

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1. Juizado Especial Federal:
 - Lei 9.099/95 (art. 1º a 59);
 - Lei 10.259/01
2. Execução Fiscal:

- Lei 6.830/80

ANEXO II – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

COLÉGIO ESTADUAL MARIA ABADIA SALOMÃO - CEMAS

Endereço: Rua Rua JK, Quadra 01, Lote 24, Setor Kennedy, Luziânia - GO

Data: 13/06/2021 (DOMINGO)

Horário: 09h00min às 12h00min

Observações:

- 1) Comparecer com antecedência mínima de meia hora.
- 2) Os candidatos inscritos deverão acompanhar o processo seletivo no site da Justiça Federal pelo link: <http://portal.trf1.jus.br/sjgo/concursos/estagios/estagios.htm>. a fim de verificar eventuais mudanças no local e horário de aplicação da prova.

ANEXO III – INSTITUIÇÕES CONVENIADAS (*)

| |
|--|
| Centro Universitário do Distrito Federal - UDF - Brasília/DF |
| Centro Universitário de Brasília - UniCEUB - Brasília/DF |
| Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste - UNIDESC - Luziânia/GO |
| Centro Universitário Euro-Americano - UNIEURO - Brasília/DF |
| Faculdade Processus - Brasília/DF |
| Universidade Paulista - UNIP - Brasília/DF |

(*) Instituições de Ensino de várias áreas acadêmicas que mantêm convênio de estágio com esta Subseção Judiciária. Somente poderão se inscrever os candidatos matriculados no curso de Direito e em conformidade com este Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tocchetto Pauperio, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 27/04/2021, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12786665** e o código CRC **22982053**.